

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 24.11.2010

Data e Local: 24 de novembro de 2010, às 14:00 hs., na filial da Companhia, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Décio Silva; Israel Vainboim; Ivoncy Brochmann Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira; Mauro Knijnik; Nildemar Secches; Pedro Gomes Duncam; Salomão Ioschpe e Thomas Bier Hermann. **Composição Da Mesa:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente. Magda Previero - Secretária. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram: I - Programa de Recompra. 1. Autorizada, com base na competência atribuída a este Conselho pelo Artigo 27 do Estatuto Social, a aquisição de até 127.100 (cento e vinte e sete mil e cem) ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 10/80, da Instrução CVM nº 358/02, e respectivas alterações posteriores, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social ("Programa de Recompra"), competindo à diretoria definir a oportunidade e o volume a ser adquirido, observando-se as condições abaixo. **Destino das Ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:** permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. **Valores mobiliários a serem adquiridos:** ações ordinárias. **Limite de ações a serem adquiridas:** até 127.100 ações ordinárias. **Oportunidade e Volumes a serem adquiridos:** a serem decididos pela Diretoria. **Objetivo da recompra de ações:** aplicação de recursos disponíveis, oriundos de saldo de lucros da companhia, bem como das reservas existentes, exceto aquelas vedadas nos termos do Artigo 7º da Instrução CVM 10/80, bem como realizar outorga de ações aos executivos da Companhia, nos termos do Plano aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 01.12.2009. **Preço:** a aquisição das ações deverá ser feita a preço de mercado. **Intermediários:** a aquisição será intermediada pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob nº 27.652.684/0001-62, com sede na Avenida Paulista, 287, 10º/11º andares, São Paulo/SP, ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva. **Prazo:** a autorização vigorará até 120 dias a contar da presente data. 2. Por fim, no que diz respeito ao volume de ações atualmente existente em circulação e na tesouraria da empresa, o Conselho resolve fazer constar que: i) existem em circulação no mercado 63.070.392 ações ordinárias de emissão da Companhia, na data base de 31.10.2010; e ii) não existem atualmente em tesouraria ações ordinárias de emissão da Companhia. **Encerramento da Reunião:** Ata lida e aprovada, pelos conselheiros presentes. São Paulo, 24 de novembro de 2010. **Assinaturas:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Décio Silva; Gustavo Berg Ioschpe; Salomão Ioschpe; Leandro Kolodny; Luiz Antônio C. N. V. de Oliveira; Israel Vainboim; Mauro Knijnik; Nildemar Secches; Pedro Gomes Duncam e Thomas Bier Hermann.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP - 1COL X 15CM


11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 24.11.2010

Data e Local: 24 de novembro de 2010, às 14:00 hs., na filial da Companhia, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Décio Silva; Israel Vainboim; Ivoncy Brochmann Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira; Mauro Knijnik; Nildemar Secches; Pedro Gomes Duncam; Salomão Ioschpe e Thomas Bier Hermann. **Composição Da Mesa:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente. Magda Previero - Secretária. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram: 1 - Programa de Recompra. 1. Autorizada, com base na competência atribuída a este Conselho pelo Artigo 27 do Estatuto Social, a aquisição de até 127.100 (cento e vinte e sete mil e cem) ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 10/80, da Instrução CVM nº 358/02, e respectivas alterações posteriores, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social ("Programa de Recompra"), competindo à diretoria definir a oportunidade e o volume a ser adquirido, observando-se as condições abaixo. **Destino das Ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:** permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. **Valores mobiliários a serem adquiridos:** ações ordinárias. **Limite de ações a serem adquiridas:** até 127.100 ações ordinárias. **Oportunidade e Volumes a serem adquiridos:** a serem decididos pela Diretoria. **Objetivo da recompra de ações:** aplicação de recursos disponíveis, oriundos de saldo de lucros da companhia, bem como das reservas existentes, exceto aquelas vedadas nos termos do Artigo 7º da Instrução CVM 10/80, bem como realizar outorga de ações aos executivos da Companhia, nos termos do Plano aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 01.12.2009. **Preço:** a aquisição das ações deverá ser feita a preço de mercado. **Intermediários:** a aquisição será intermediada pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob nº 27.652.684/0001-62, com sede na Avenida Paulista, 287, 10º/11º andares, São Paulo/SP, ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva. **Prazo:** a autorização vigorará até 120 dias a contar da presente data. 2. Por fim, no que diz respeito ao volume de ações atualmente existente em circulação e na tesouraria da empresa, o Conselho resolve fazer constar que: i) existem em circulação no mercado 63.070.392 ações ordinárias de emissão da Companhia, na data base de 31.10.2010; e ii) não existem atualmente em tesouraria ações ordinárias de emissão da Companhia. **Encerramento da Reunião:** Ata lida e aprovada, pelos conselheiros presentes. São Paulo, 24 de novembro de 2010. **Assinaturas:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Décio Silva; Gustavo Berg Ioschpe; Salomão Ioschpe; Leandro Kolodny; Luiz Antônio C. N. V. de Oliveira; Israel Vainboim; Mauro Knijnik; Nildemar Secches; Pedro Gomes Duncam e Thomas Bier Hermann.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

VEC – 2COL X 9CM


11 3885.9696